

Manual de Acesso ao site PORTAL DO SERVIDOR



Poder Judiciário do Estado
do Espírito Santo

A partir do exercício de 2021, tendo em vista a implementação de sistema integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento na Secretaria de Gestão de Pessoas, os magistrados, servidores e estagiários do Poder Judiciário Estadual deverão acessar um novo PORTAL para obter os contracheques.

Os contracheques dos anos anteriores continuarão a ser acessados pelo sistema antigo.

O seguinte passo a passo se dispõe a orientar os magistrados, servidores e estagiários em seu primeiro acesso.

PASSO 1

Entre no site do Acesso Cidadão:
acessocidadao.es.gov.br

Caso possua uma conta, informe seu **CPF** e **senha** e clique em “**Entrar**”.

Caso **não se recorde de ter criado uma conta** ou **não se recorde da senha cadastrada**, clique em “**Esqueceu sua senha?**” e siga as instruções da tela.

Caso **não possua uma conta**, clique em “**Criar uma conta**” e siga as instruções da tela.

The screenshot shows the login interface of the 'Acesso Cidadão' portal. The page title is 'Para continuar, faça o login abaixo'. It features two main sections: 'Faça login usando sua conta do Acesso Cidadão...' and '...faça login usando uma das opções abaixo:'. The first section contains input fields for 'CPF ou E-mail Cadastrado' and 'Senha', an 'Entrar' button, and a link for 'Esqueceu sua senha?'. The second section offers social media and digital certificate login options: 'Entrar com o Facebook', 'Entrar com o Google', 'Entrar com o login Gov.Br', and 'Entrar com Certificado Digital'. A red dashed box highlights the 'Criar uma conta' link at the bottom. Annotations include a green box around the login fields, an orange box around the 'Esqueceu sua senha?' link, and a red box around the 'Criar uma conta' link. Lines connect these boxes to the corresponding text instructions on the left.

Acesso Cidadão

Sobre Serviços Criar uma conta Entrar

Para continuar, faça o login abaixo

Faça login usando sua conta do **Acesso Cidadão**...

CPF ou E-mail Cadastrado

CPF ou E-mail Cadastrado

Senha

Senha

Entrar

Esqueceu sua senha?

...faça login usando uma das opções abaixo:

Entrar com o Facebook

Entrar com o Google

Entrar com o login Gov.Br

Entrar com Certificado Digital

Ou

Não possui uma conta no **Acesso Cidadão**? [Criar uma conta.](#)

Manual de Acesso ao site
PORTAL DO SERVIDOR

PASSO 2

Após entrar, clique no seu **nome**,
escolha o item de menu **“Verificar Conta”**



The screenshot shows a web browser window displaying the 'Acesso Cidadão' portal. The header includes the site name, a 'Sobre' link, a 'Serviços' menu, and a user profile icon labeled 'Wesley Mendes Borges'. A dropdown menu is open, listing options: 'Editar Perfil', 'Editar E-mail', 'Atualizar Senha', 'Verificar Conta', 'Segurança', and 'Sair'. The 'Verificar Conta' option is highlighted with a red dashed box. Below the header, the main content area is titled 'Serviços Públicos' and contains four service cards: 'DETRAN ES', 'E-Certificado', 'E-Docs', and 'E-Ouv'. Each card includes a logo, a brief description, and an 'ACESSAR' button.

Acesso Cidadão Sobre Serviços Wesley Mendes Borges

Serviços Públicos

Abaixo estão os serviços disponibilizados pelo Estado do Espírito Santo. Escolha o serviço de seu interesse e clique em acessar.

- DETRAN ES**
Serviços 100% Digitais de Habilitação, Veículos e Infrações.
[ACESSAR](#)
- E-Certificado**
Emissão de certificado de participação em cursos.
[ACESSAR](#)
- E-Docs**
E-Docs - Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo.
[ACESSAR](#)
- E-Ouv**
Um canal para participação do cidadão na gestão do Estado do Espírito Santo.
[ACESSAR](#)

PASSO 3

Você será direcionado para a página “**Verificar Conta**”

Clique no botão **VINCULAR** exibido abaixo de “**Servidor Estadual**”

Acesso Cidadão Sobre Serviços **Verificar Conta**

Verificar Conta

Essas são as maneiras de verificar a sua conta e habilitar mais serviços a partir do Acesso Cidadão.

CNH Capixaba

Caso você tenha uma CNH (Carteira Nacional de Habilitação) expedida pelo Detran/ES você pode utilizar esse serviço para verificar os seus dados e habilitar o uso dos serviços do Detran/ES de forma online.

VERIFICAR

Certificado Digital

Caso você tenha um Certificado Digital (e-CPF ou e-CNPJ) você pode utilizar esse serviço para verificar a sua conta e habilitar serviços que exigem mais segurança.

VERIFICAR

Servidor Estadual

Caso você seja um servidor ativo do executivo estadual e tenha acesso ao portal do servidor, você pode utilizar esse serviço para vincular as duas contas.

VINCULAR

Selfie

Esse procedimento deve ser utilizado para verificar a sua conta e habilitar serviços que exigem mais segurança.

VERIFICAR

Manual de Acesso ao site
PORTAL DO SERVIDOR

PASSO 4

Será aberta a página do **PORTAL DO SERVIDOR**

Seja bem-vindo ao
PORTAL DO SERVIDOR

Sr(a) Usuário(a),

O acesso não autorizado ou a disponibilização voluntária/acidental da senha de acesso que quebre o sigilo do sistema, constitui-se em infrações, sujeitando os infratores aos processos Administrativo, Penal e Civil. Portanto, proteja sua senha. Ao encerrar as operações, tenha o cuidado de sair do sistema. Lembre-se, ao teclar enter/OK, declara-se ciente destas responsabilidades.

Nº do CPF
Digite aqui o seu CPF

Senha
Digite aqui a sua senha

Enviar Limpar

Esqueceu ou não sabe sua senha? Perguntas Frequentes

Temporariamente a CAS não estará atualizando o endereço de e-

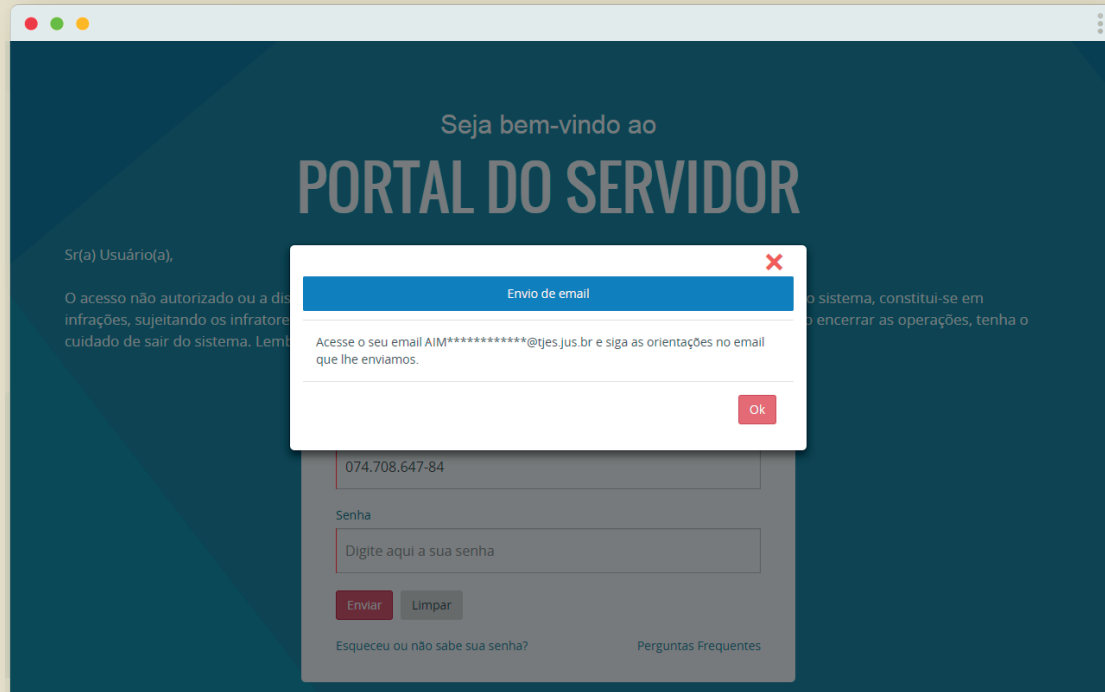
Digite o seu CPF (sem pontos ou traços) em “Nº do CPF”.

Se esse é o seu primeiro acesso é imprescindível clicar em “**Esqueceu ou não sabe sua senha?**”

Manual de Acesso ao site
PORTAL DO SERVIDOR

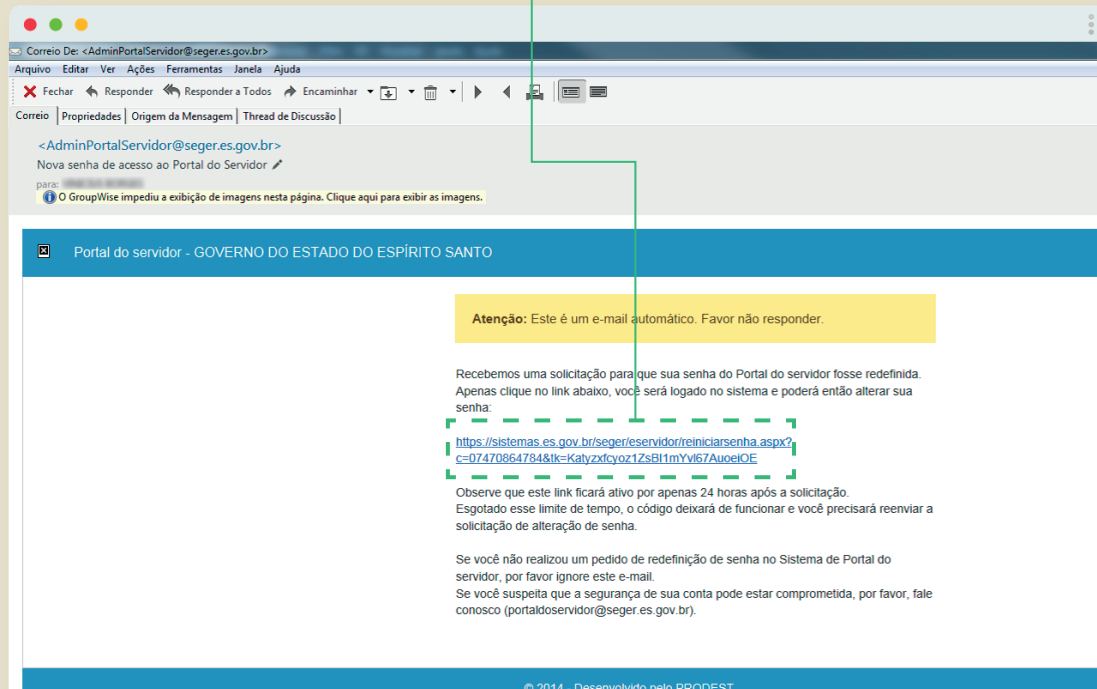
PASSO 5

Será exibida uma mensagem informando que um e-mail foi enviado para sua conta do TJES



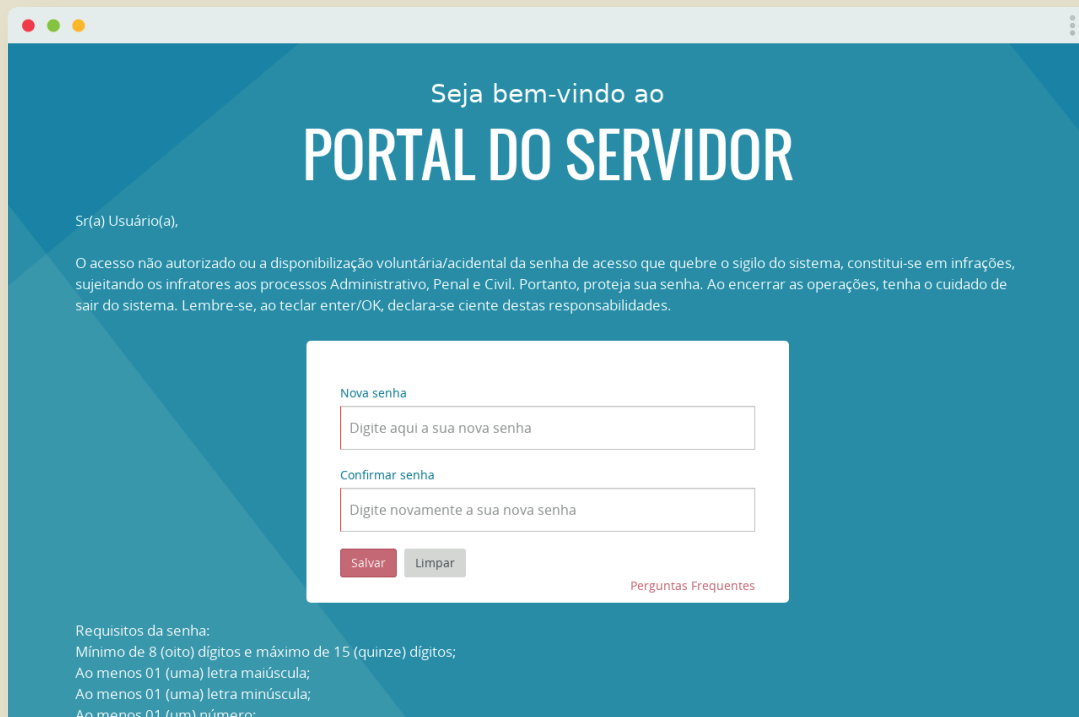
PASSO 6

Abra o **e-mail** enviado para a sua caixa de correio
e **clique no link** fornecido



PASSO 7

Você será direcionado para o site do **PORTAL DO SERVIDOR**
onde precisará criar uma **nova senha**



Seja bem-vindo ao
PORTAL DO SERVIDOR

Sr(a) Usuário(a),

O acesso não autorizado ou a disponibilização voluntária/acidental da senha de acesso que quebre o sigilo do sistema, constitui-se em infrações, sujeitando os infratores aos processos Administrativo, Penal e Civil. Portanto, proteja sua senha. Ao encerrar as operações, tenha o cuidado de sair do sistema. Lembre-se, ao teclar enter/OK, declara-se ciente destas responsabilidades.

Nova senha

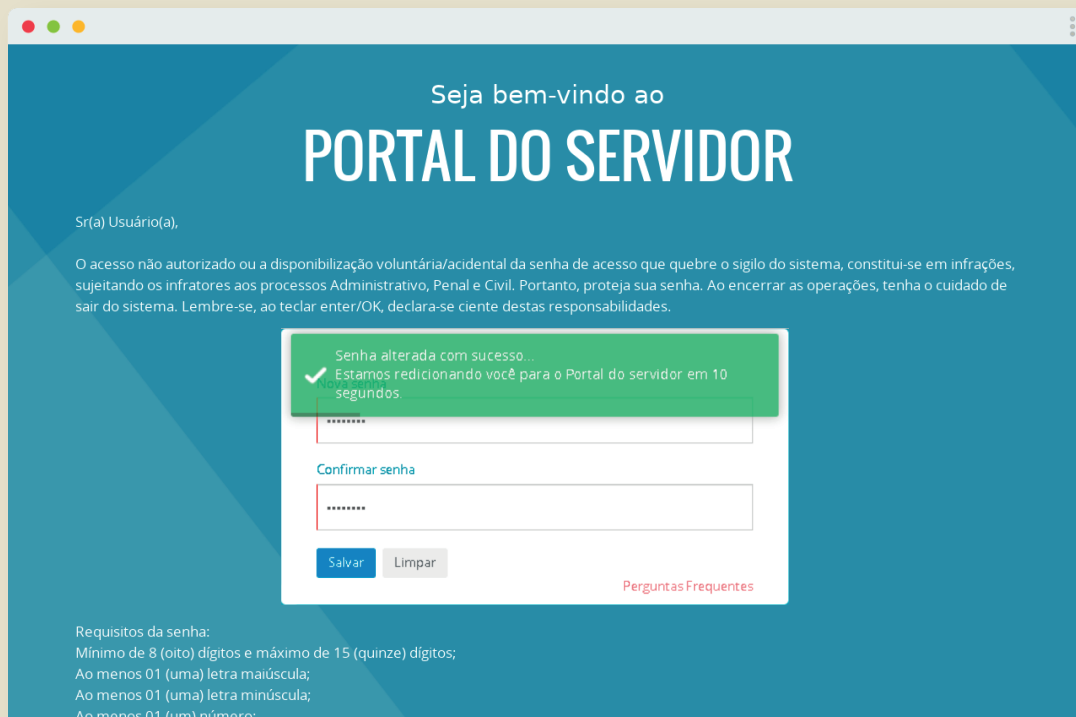
Confirmar senha

[Perguntas Frequentes](#)

Requisitos da senha:
Mínimo de 8 (oito) dígitos e máximo de 15 (quinze) dígitos;
Ao menos 01 (uma) letra maiúscula;
Ao menos 01 (uma) letra minúscula;
Ao menos 01 (um) número;

PASSO 8

Uma mensagem será exibida informando a alteração bem sucedida e o redirecionamento ao **PORTAL DO SERVIDOR**



Seja bem-vindo ao

PORTAL DO SERVIDOR

Sr(a) Usuário(a),

O acesso não autorizado ou a disponibilização voluntária/acidental da senha de acesso que quebre o sigilo do sistema, constitui-se em infrações, sujeitando os infratores aos processos Administrativo, Penal e Civil. Portanto, proteja sua senha. Ao encerrar as operações, tenha o cuidado de sair do sistema. Lembre-se, ao teclar enter/OK, declara-se ciente destas responsabilidades.

Senha alterada com sucesso...
✓ Estamos redicionando você para o Portal do servidor em 10 segundos.

Confirmar senha

Salvar Limpar

[Perguntas Frequentes](#)

Requisitos da senha:
Mínimo de 8 (oito) dígitos e máximo de 15 (quinze) dígitos;
Ao menos 01 (uma) letra maiúscula;
Ao menos 01 (uma) letra minúscula;
Ao menos 01 (um) número;

Manual de Acesso ao site
PORTAL DO SERVIDOR

PASSO 9

Uma vez redirecionado, preencha seu **CPF**, sua **senha** recém criada e clique em “**Enviar**”

Seja bem-vindo ao
PORTAL DO SERVIDOR

Sr(a) Usuário(a),

O acesso não autorizado ou a disponibilização voluntária/acidental da senha de acesso que quebre o sigilo do sistema, constitui-se em infrações, sujeitando os infratores aos processos Administrativo, Penal e Civil. Portanto, proteja sua senha. Ao encerrar as operações, tenha o cuidado de sair do sistema. Lembre-se, ao teclar enter/OK, declara-se ciente destas responsabilidades.

Nº do CPF
Digite aqui o seu CPF

Senha
Digite aqui a sua senha

Enviar **Limpar**

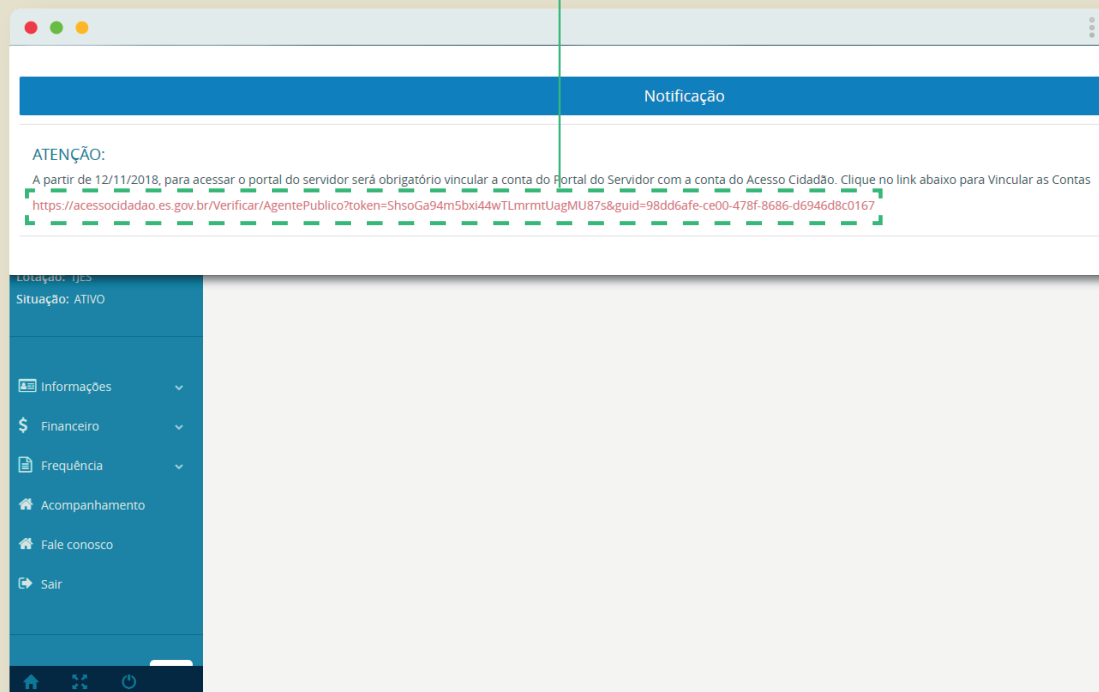
[Esqueceu ou não sabe sua senha?](#) [Perguntas Frequentes](#)

Temporariamente a CAS não estará atualizando o endereço de e-

PASSO 10

Ao entrar, será apresentada uma Notificação informando ser obrigatório vincular as contas (Portal do Servidor e Acesso Cidadão)

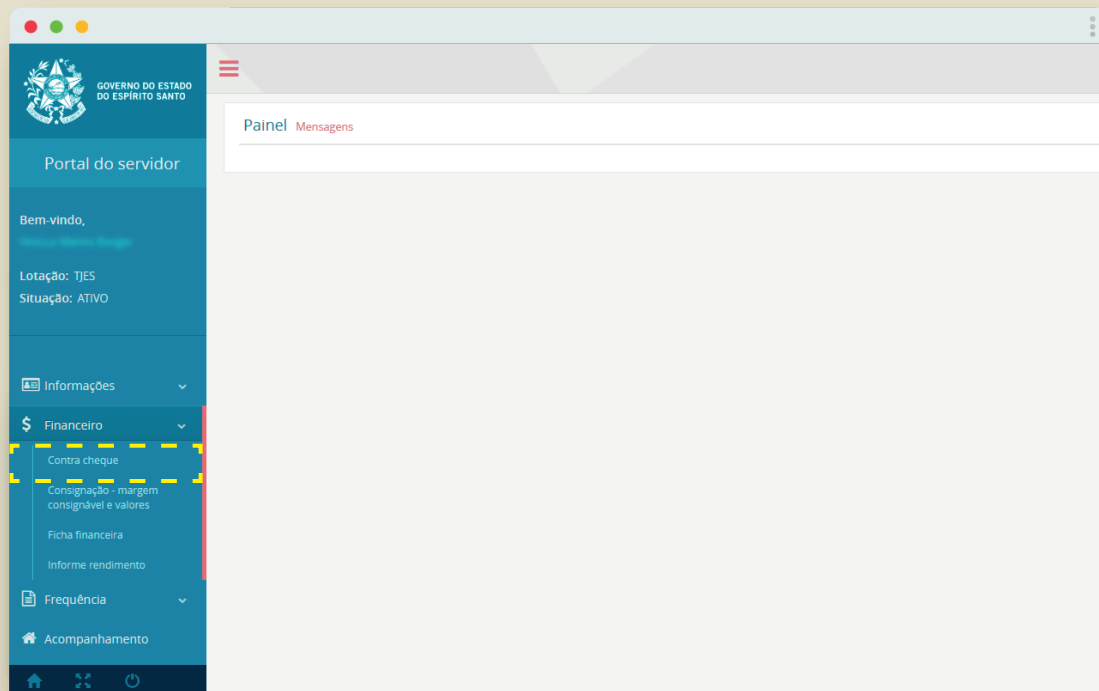
Clique no link para efetivar a vinculação



Manual de Acesso ao site
PORTAL DO SERVIDOR

PASSO 11

Quando disponibilizado, o contracheque poderá ser consultado no **menu lateral** (lado esquerdo) em **Financeiro**



PASSO 12

A partir desse primeiro acesso, os servidores poderão entrar no PORTAL DO SERVIDOR a partir da página inicial do TJES, clicando em “**Contracheque**” no menu lateral ao lado esquerdo da página

The screenshot shows the homepage of the Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES). The header includes the logo, the text 'Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO', and navigation links like 'TJES de A a Z', 'SIC', 'FAQ', 'sala de imprensa', and 'TV JUSTIÇA'. A search bar is also present. Below the header is a navigation menu with items like 'Início', 'Institucional', 'Consultas', 'Serviços', 'Publicações', 'Corregedoria', 'Portal da Transparência', 'PJe', 'SEI', and 'Login intranet'. The main content area features a 'CESSO RÁPIDO' sidebar on the left with links for 'CONSULTA PROCESSUAL', 'E-DIÁRIO', 'OUVIDORIA JUDICIÁRIA', 'PLANTÃO JUDICIÁRIO', and 'Contracheque' (highlighted with a red dashed box). Other sections include a 'Consulta Pública Planejamento Estratégico PJES 2021/2026' banner, a 'NOTÍCIAS' section with a headline 'Poder Judiciário do Espírito Santo retomou suas atividades nesta quinta-feira, 07/01', and a 'Loja online deve indenizar cliente' link.

PASSO 13

Importante destacar que os contracheques de 2020 e dos anos anteriores ainda poderão ser acessados no link **“Sistemas Administrativos”**, dentro de **“Intranet”**





**Poder Judiciário do Estado
do Espírito Santo**